

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

RICARDO  
TADEU  
MARQUES  
DA  
FONSECA 06  
/12/2024  
TRT9**Vetor: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) (Nº 283747)****Ata/Pauta - 25.10.2024 - 2ª Reunião ordinária do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão - 2024 (ID 12509990)****Agendamento (ID 12509991)****Data:** 25/10/2024**Horário:** 15:30**Reunião Extraordinária:** Não**Convidados:**

ANTONIO CESAR TEOFILLO GONDIM - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SUPLENTE ROGÉRIO ESMANHOTTO

NELSON AMAZONAS GIRÃO DE ARAÚJO - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Seção de Sustentabilidade - SUPLENTE MÁRIO LUIS KRUGER

PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º grau eleitos(as) pelo Tribunal Pleno - SUPLENTE HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA

RICARDO AINATI HUMPHREYS - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística - SUPLENTE PAULA MACEDO MESTRE MACHADO

RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA - COORDENADOR - Desembargador (a) eleito(a) pelo Tribunal Pleno - SUPLENTE CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA

THAYS DELMIRO VIEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SUPLENTE VALÉRIA COBBE

VERA LUCIA FUGANTI - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SUPLENTE LUCIMARA SCHROEDER

BRUNO LEAL BASTOS - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Secretaria de Sistemas Administrativos

REGINA CONCEIÇÃO CISCATO DE LIMA - MEMBRO TITULAR - Representante da Unidade de Acessibilidade e Inclusão

FELIPE PERITO DE BEM - SECRETÁRIO - Servidor indicado pela Presidência do Tribunal

PAULO CESAR SOARES FERNANDES - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da informação e Sistemas Judiciários

LILIAN YURIKO HIRAE - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência do Tribunal

MICHELI RODOLFO DE LIMA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela

Presidência do Tribunal

EDUARDO MILLÉO BARACAT - VICE-COORDENADOR - Desembargador(a) eleito(a) pelo Tribunal Pleno

FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência do Tribunal

MARLY CÉLIA UTIME - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência do Tribunal

ANDRÉIA BALTAZAR DIAS - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência do Tribunal

**Local da reunião:** Telepresencial

**Participantes:**

ROGÉRIO ESMANHOTTO - MEMBRO SUPLENTE - Servidor representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura

NELSON AMAZONAS GIRÃO DE ARAÚJO - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Seção de Sustentabilidade

MÁRIO LUIS KRUGER - SUPLENTE - Servidor representante da Seção de Sustentabilidade  
PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º grau eleitos(as) pelo Tribunal Pleno -

PAULA MACEDO MESTRE MACHADO- SUPLENTE Servidor representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística -

RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA - COORDENADOR - Desembargador(a) eleito(a) pelo Tribunal Pleno

THAYS DELMIRO VIEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

VERA LUCIA FUGANTI - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

BRUNO LEAL BASTOS - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Secretaria de Sistemas Administrativos

REGINA CONCEIÇÃO CISCATO DE LIMA - MEMBRO TITULAR - Representante da Unidade de Acessibilidade e Inclusão

PAULO CESAR SOARES FERNANDES - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da informação e Sistemas Judiciários

EDUARDO MILLÉO BARACAT - VICE-COORDENADOR - Desembargador(a) eleito(a) pelo Tribunal Pleno

FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência do Tribunal

MARLY CÉLIA UTIME - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência do Tribunal

ANDRÉIA BALTAZAR DIAS - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência do Tribunal



**Link da reunião gravada:** [https://drive.google.com/file/d/1j6jBubPcEz4taylQIX1Fdl\\_zz3edJ7ZT/view](https://drive.google.com/file/d/1j6jBubPcEz4taylQIX1Fdl_zz3edJ7ZT/view)



RICARDO  
TADEU  
MARQUES  
DA  
FONSECA 06  
/12/2024  
TRT9

## Itens da reunião (ID 12509999)

---

### Item (ID 12510000)

---

**Nome do item:** Relatório das realizações de 2024 e planejamento para as ações de 2025

**Descrição:**

Realizações em 2024 CPAI

Contratação do aplicativo Rybená para o site do TRT9;

- Contratação da empresa Conecte Libras para atender aos eventos públicos e transmitidos pelo TRT9;
- Renovação da parceria com a Uninter;
- Participação na acessibilidade comunicacional para o selo de linguagem simples;
- Participações do Des. Ricardo, da servidora Fernanda e do servidor Jorge (todos deste TRT9) no Livro “Tudo sobre nós, por nós”, com a divulgação dos relatos das vidas das pessoas com deficiência da Justiça do Trabalho;
- Acompanhamento das pessoas com deficiência do TRT9. Atualmente, o Tribunal tem 90 pessoas com deficiência, que representam 3,5% dos seus servidores, refletindo um percentual maior que a média do Judiciário em geral (2,63%) e dentro da média da Justiça do Trabalho (3,58%)
- Busca de capacitações para atender os (as) servidores (as) na melhoria da qualidade de vida do trabalho;
- Acompanhamento dos (as) trabalhadores (as) terceirizados (as) junto com a servidora Fernanda (Seção de Controle Orçamentário e Auditoria Documental);
- Realização de entrevistas com o assistente de gabinete do Des. Ricardo, Márcio Cruz, que é cego e passou no último concurso para a Magistratura do Trabalho;
- Participação do Des. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca e das servidoras Marly Célia Utime e Micheli Rodolfo de Lima, membros integrantes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT9, na elaboração de dois grandes e importantes documentos: o Protocolo para Atuação e Julgamento na Justiça do Trabalho (Des. Ricardo e servidoras Marly e Micheli) e a Política de Acessibilidade e inclusão da Justiça do Trabalho (Des. Ricardo);
- Realização do II evento de Abertura do Mês de Luta da Pessoa com Deficiência, em 30/08/2024, projetado pela CPAI, que contou com a participação de representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, de organizações atuantes na temática da pessoa

com deficiência e da sociedade civil. O evento contou com: acessibilidade comunicacional (legendas, audiodescrição pela primeira vez no TRT9 e Libras); acessibilidade arquitetônica, inclusive com acompanhantes para acesso aos restaurantes; transportes de palestrantes para garantia de sua acessibilidade. Todos com padrão de atendimento de sucesso. Do público presente, havia 58 (cinquenta e oito) pessoas com deficiência, entre servidores (as) e público externo.

## **Solução Proposta:**

### **Realização de eventos no interior (Cascavel, Londrina e Maringá)**

- O Des. Eduardo ponderou, que a localidade fosse definida para prestigiar associações engajadas na causa das pessoas com deficiência, a fim de legitimá-las. Lembrou, também, que, em termos de comunidade, Londrina tem uma população maior, o que, no seu entender, beneficiaria o público de forma geral.
- A servidora Fernanda destacou sobre a necessidade de a CPAI levar pessoas qualificadas aos locais a serem definidos, sobretudo onde a sociedade civil não é tão organizada, tão estruturada e a informação não é de qualidade. Ela informou que a cota de trabalhadores terceirizados no TRT9 sempre ocorrerá e, por isso, é preciso verificar os detalhes de implantação e de capacitação para os gestores que têm contato com referidos trabalhadores.
- A servidora Andréia sugeriu a realização de cursos de capacitação: um sobre trabalho apoiado e outro sobre inclusão e acessibilidade, a serem realizados pela Escola Judicial para todo o TRT9.
- O Des. Ricardo sugeriu fazer uma parceria com o Ministério Público local, mediante ação conjunta para um fim comum. A proposta consistiria em realizar os eventos em local com baixa mobilização e outro onde há alta mobilização, com atuação conjunta do Ministério Público local, do polo do TRT9, das empresas locais e da sociedade civil. Em ambos os eventos, far-se-á necessário o trabalho de catalisação social, chamando as empresas da região para participarem do evento.

### **Contratação de pessoas com deficiência aprendizes como terceirizados:**

A servidora Andréia comentou que há um programa de estímulo à aprendizagem no TRT9 para atender essas crianças. Ela observou que existe um termo de cessão com a Itaipu via Ministério Público do Trabalho para atender o público em geral.

O Des. Ricardo e a servidora Andréia propuseram uma política interna que estimule a contratação de pessoas com deficiência aprendizes como terceirizados e, também, como aprendizes do TRT9, com o apoio do Ministério Público do Trabalho. Entendem que, com isso, será possível avaliar o que acontece para que essas pessoas não estejam na empresa.

O Des. Ricardo informou sobre o auditor fiscal do trabalho chamado José Tadeu, que desenvolveu uma metodologia que cruza dados do arquivo do BPC (Benefício de Prestação Continuada), do IBGE e do Ministério do Trabalho, acerca da população de pessoas com deficiência em todo o Brasil. Esse método permite monitorar a quantidade de pessoas com deficiência por região. Ele

também citou o auditor fiscal do trabalho Rafael Giger, pessoa que poderia ajudar a CPAI nesta causa junto ao Ministério do Trabalho. Também lembrou que, enquanto a pessoa é aprendiz, ela não ocupa a vaga de pessoa com deficiência na cota.

### **Deliberação:**

- 1) Ênfase numa política de aprendizagem em relação a aprendizes e trabalhadores (as) terceirizados (as);
- 2) Ação combinada com a procuradoria/TRT/MTE– contato com o auditor Rafael Giger;
- 3) Curso de capacitação de gestores – dotação orçamentária.

Para o ano de 2025, sugeriu-se a realização de um evento em Londrina e região. A servidora Fernanda contribuiu concordando e que as cidades ao redor também seriam atendidas.

A servidora Andréia propôs envolver o sindicato Sinjutra para a mobilização do evento no interior.



Seguindo na reunião, discutiu-se sobre a substituição de alguns membros da CPAI. O Ricardo deixou as pessoas integrantes do colegiado à vontade para decidirem quanto à participação e permanência na Comissão.

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.TYQQQ.BSNIP no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)